



33.	201210931	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANGLO-AMERICANO DE CHAPECÓ	SESAT SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E ASSESSORIA TECNICA	AVENIDA NEREU RAMOS, 1191, D. PALMITAL, CHAPECÓ/SC
34.	201208642	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SERIGY	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA - ME	RUA TENENTE WENDELL QUARANTA SANTOS, 1.386, SUÍSSA, ARACAJU/SE
35.	201205296	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 11157, VILA CLORIS, BELO HORIZONTE/MG

**PORTARIA Nº 405, DE 29 DE MAIO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2014, ambas do Ministério da Educação, conforme consta dos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do §2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes dos atos oficiais de credenciamento para educação a distância, emitidos por este Ministério para as instituições.

Parágrafo único. A utilização de polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

## ANEXO

(Reconhecimento EaD)

Nº DE ORDEM	PROCESSO E-MEC	IES	MANTENEDORA	CURSO/GRAU	VAGAS TOTAIS ANUAIS DO CURSO
1	201403519	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	650 (SEISCENTAS E CINQUENTA)
2	201403599	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UNICSUL	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	550 (QUINHENTAS E CINQUENTA)
3	201403600	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UNICSUL	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL	MARKETING (TECNOLÓGICO)	500 (QUINHENTAS)
4	201403601	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UNICSUL	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓGICO)	750 (SETECENTAS E CINQUENTA)
5	201403602	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UNICSUL	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	750 (SETECENTAS E CINQUENTA)
6	201403603	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UNICSUL	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLÓGICO)	750 (SETECENTAS E CINQUENTA)
7	201403604	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UNICSUL	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	750 (SETECENTAS E CINQUENTA)
8	201403605	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UNICSUL	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNOLÓGICO)	750 (SETECENTAS E CINQUENTA)
9	201403630	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	50 (CINQUENTA)
10	201403757	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
11	201405208	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA)	250 (DUZENTAS E CINQUENTA)
12	201405264	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB	UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SEGURANÇA PÚBLICA (TECNOLÓGICO)	1.200 (MIL E DUZENTAS)
13	201405554	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	249 (DUZENTAS E QUARENTA E NOVE)
14	201405691	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)	500 (QUINHENTAS)
15	201405696	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	210 (DUZENTAS E DEZ)
16	201405880	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	FÍSICA (LICENCIATURA)	200 (DUZENTAS)
17	201405881	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	300 (TREZENTAS)
18	201405882	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	QUÍMICA (LICENCIATURA)	200 (DUZENTAS)
19	201405891	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	250 (DUZENTAS E CINQUENTA)
20	201405924	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO - CEUCLAR	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	900 (NOVECANTAS)
21	201405997	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	220 (DUZENTAS E VINTE)
22	201406218	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - UFR	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE RORAIMA	LETRAS-ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA (LICENCIATURA)	250 (DUZENTAS E CINQUENTA)
23	201406247	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO - CEUCLAR	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	GESTÃO AMBIENTAL (TECNOLÓGICO)	700 (SETECENTAS)

**RETIFICAÇÕES**

No Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2015, Seção 1, página 38, na linha 23, do anexo da Portaria nº 73, de 29 de janeiro de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "150 (cento e cinquenta)" leia-se: "450 (quatrocentas e cinquenta)", conforme Nota Técnica nº 910/2015/COREAD/DIREG/SERES/MEC, de 29/05/2015. (Registro e-MEC nº 201358599).

No Diário Oficial da União nº 83, de 4 de maio de 2010, Seção 1, página 9, na linha 23, do anexo da Portaria nº 453, de 29 de abril de 2010, da Secretaria de Educação Superior, onde se lê: "Faculdade Pan Amazônica - FAPAN" leia-se: "Faculdade Pan Amazônica - FAPAN", conforme Nota Técnica nº 911/2015/CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 29/05/2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 640, DE 28 DE MAIO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº. 08/2015 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto

1.1 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.1.1 - Seleção 72: Depto. de Administração - Processo nº 23071.001609/2015-52 Nº Vagas: 01(uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARGARIDA APARECIDA DE OLIVEIRA	7,78
2º	DANÚBIA CRISTINA SOARES OLIVEIRA	7,57
3º	LILIANE MOREIRA	7,40

2 - Edital nº. 10/2015 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto

2.1 - FACULDADE DE MEDICINA

2.1.1 - Seleção 76: Depto. de Patologia - Processo nº 23071.003481/2015-61 Nº Vagas: 01(uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

3 - Edital nº. 15/2015 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto

3.1 - COLEGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

3.1.1 - Seleção 82: Depto. de Ciências Humanas - Processo nº 23071.005034/2015-47 Nº Vagas: 01(uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	KATIA FRANCIELE CORRÊA BORGES	9,50
2º	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS RIBEIRO SIMÕES	9,35
3º	RENATA NOGUEIRA GOMES DE MORAIS	8,91
4º	JORGÊ WILLIAM FALCÃO JÚNIOR	8,74
5º	HYLLO NADER DE ARAÚJO SALLES	8,64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESSILENE ZIGLER FOINE